



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Bernardo Sayão-TO, representado na pessoa da Prefeita Maria Benta de Mello Azevedo, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Bernardo Sayão-TO, representado na pessoa da Prefeita Maria Benta de Mello Azevedo, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue a Prefeita, no endereço: Avenida Antônio Pesconi-CEP:77.755-000, Bernardo Sayão-TO, e-mail: contato@bernardosayao.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

O município de Bernardo Sayão está situado a 340 km de Palmas e fica localizado no extremo oeste do Estado, na Mesorregião Ocidental do Tocantins na Microrregião de Miracema do Tocantins. O Ex-Projeto integrado de Colonização Bernardo Sayão - INCRA foi uma arrojada experiência do Governo de Goiás na tentativa de situar o homem no campo, dando-lhe terra e condições adequadas de vida.

O projeto foi implantado durante o governo Mauro Borges. Portanto, Mauro Borges é o verdadeiro fundador de Bernardo Sayão.

Assim, pela Lei Estadual nº 9.182, de 14 de maio de 1982, Bernardo Sayão é elevado a Distrito com o mesmo topônimo. Posteriormente, pela Lei Estadual nº 10.395, de 30 de dezembro de 1987, o Distrito de Bernardo Sayão é elevado a Município autônomo, desmembrado do Município de Colméia. O Município só foi instalado a 1º de junho do ano seguinte.

Desejo que Bernardo Sayão continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Bernardo Sayão-TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e a Prefeita Maria Benta de Mello Azevedo, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Bernardo Sayão-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual